



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 19/CER/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR (PLANAB), COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS INICIATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRIORITARIAMENTE NA REGIÃO SUL DO BRASIL”

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021 e o Edital Nº 16/CER/UFFS/2025, torna público o resultado provisório da seleção de estudantes bolsistas para atuarem junto ao projeto de Extensão “Apoio à implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, prioritariamente na região Sul do Brasil”, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

Candidato(a)	Nota da carta de Experiências	Nota da entrevista	Nota Final	Classificação
Bernardo Bortolini	3,4	5,6	9,0	1º
Marcelo Freire Simões Pires	3,4	5,5	8,9	2º
Matheus Hans Muller	3,6	5,3	8,9	3º
Gabrielle Meoti Cappellari	3,4	5,5	8,9	4ª
Cristiane Bageston Lazzaroto	3,2	5,6	8,8	5ª
Tiago Valsoler	3,6	5,0	8,6	6º - suplente
Leon Oliveira Teles	3,6	4,8	8,4	7º - suplente
Robson Luis Fabian	3,6	4,7	8,3	8º - suplente
Francis Felipetto	3,2	4,5	7,7	9º - suplente
Angélica Jukoski	3,0	4,5	7,5	10ª - suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Jhonatan Carvalho Utzig	2,8	--	--	Desclassificado conforme item 7.1, II, do edital de seleção
-------------------------	-----	----	----	---

2 DOS RECURSOS

2.1 Os recursos devem ser protocolados através dos e-mails valdecir.zonin@uffs.edu.br e marcio.eduardo@uffs.edu.br, no dia 18/08/2025, das 18h às 21h, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.2 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção.

2.3 O parecer será disponibilizado ao candidato via e-mail.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor UFFS - *Campus* Erechim